

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a instalação de uma rotatória no cruzamento das ruas Bell Aliance e Pasteur, no bairro Jardim São Caetano.

Esta indicação se faz necessária, pois a instalação de cruzamento das Aliance uma rotatória no ruas Bell e Pasteur eficaz solução e estratégica para melhorar representa uma mobilidade urbana e a segurança viária na região. Entre os principais beneficios, destaca-se a significativa redução do risco de acidentes, uma vez que a presença da rotatória obriga os condutores a reduzirem velocidade ao se aproximarem do cruzamento, diminuindo gravidade das colisões e promovendo um trânsito mais seguro para motoristas, ciclistas e pedestres.

A rotatória contribui diretamente para a organização e fluidez do tráfego, evitando os conflitos comuns em cruzamentos sem sinalização adequada. Ao estabelecer regras claras de preferência, ela permite que os veículos circulem com mais agilidade e sem a necessidade de longas interrupções, o que resulta também na redução

5409/2025 Página 1 de 2



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

de congestionamentos, especialmente nos horários de maior movimento.

Outro ponto positivo é o menor impacto ambiental, já que o tráfego contínuo, com menos paradas e retomadas, reduz o consumo de combustível e, consequentemente, a emissão de gases poluentes. A implantação de uma rotatória também costuma ter um custo mais baixo se comparada à instalação de semáforos ou à reestruturação completa de vias, além de exigir menos manutenção a longo prazo.

A melhoria na infraestrutura viária tende a valorizar a região, aumentando a segurança, a acessibilidade e o conforto para quem vive, trabalha ou transita pelo entorno. Portanto, a instalação da rotatória no cruzamento das ruas Bel'Aliance e Pasteur é uma medida eficiente, de rápida implementação, com impactos positivos diretos na qualidade de vida da população local.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da propositura.

Plenário dos Autonomistas, 08 de outubro de 2025.

GILBERTO COSTA MARQUES (GILBERTO COSTA) VEREADOR

5409/2025 Página 2 de 2